



PORTARIA COREN-ES Nº 241/2022

Revoga Portaria Coren/ES nº 222/2021 e reestrutura a Comissão de Acompanhamento do PAD nº 209/2019 - Clube de Benefícios

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 116/2022, emitida em 27/05/2022 e publicada no Diário Oficial da União em 30/05/2022;

CONSIDERANDO a reunião realizada pela Comissão Responsável pelo Clube de Benefícios, realizada em 15/07/2022, onde foi deliberado pela necessidade de reestruturação da comissão;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em sua 09ª Reunião Ordinária, realizada em 22/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os funcionária e conselheira abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor Comissão de Acompanhamento do Clube de Benefícios, PAD nº 209/2019:

- (i) André Monteiro de Carvalho Castro – Analista de Contratos;
- (ii) Gabriell Ferreira Souto – Assessor Jurídico;
- (iii) Mariana Cristina Rocha dos Santos – Assessora de Publicidade e Mídias Sociais;
- (iv) Khristianne Koehler Miranda – Auditora Interna do Coren/ES;
- (v) Vagner Piassi – Responsável pelo Setor de Atendimento;
- (vi) Sandra Cavati Ribeiro Santos – Conselheira Secretária.



Art. 2º - A Comissão deverá, acompanhar e analisar o credenciamento de empresas privadas ou profissionais de diversos ramos de atividades, interessados na concessão de descontos e/ou benefícios reais nos serviços prestados ou fornecimento de bens à classe de enfermagem, empregados e seus respectivos dependentes.

Art. 3º – Dê ciência aos interessados.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren/ES nº 222/2021.

Vitória (ES), 27 de setembro de 2022.

Dr. Daniel Menezes de Souza
COREN-RS 105771-ENF
Presidente Interventor

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF
Conselheira Secretária